

	<p>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB. CNPJ/MF. 01.612.512/0001-71</p>
---	--

Portaria nº **028/2022.**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio ao servidor, **ANTÔNIO ADEILSON ALMEIDA BARBOSA**, Mat. **0000584**, ocupante do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, com lotação fixada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, com á partir do dia **02/05/2022 a 02/11/2022.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 02 de maio de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal